



Número: **0803909-49.2020.8.15.0381**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Itabaiana**

Última distribuição : **28/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA (EXEQUENTE)</b>	<b>EGILSON DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>DOUGLAS MICHALANE PIRES TEIXEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
62920 650	31/08/2022 11:58	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
62920 654	31/08/2022 11:58	<a href="#"><u>2787077_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
62920 660	31/08/2022 11:58	<a href="#"><u>2787077_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/08/2022 11:58:44  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22083111584390700000059488591>  
Número do documento: 22083111584390700000059488591

Num. 62920650 - Pág. 1

**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/08/2022	Valor Final:	R\$ 1.505,73
Número da Guia:	038.2022.601461	Número do Boleto:	038.2.22.01461/01

Via da Parte / Processo      866200000150 057309283182 520220831033 822201461016

Número do Processo:	0803909-49.2020.815.0381	Promovente:	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA
Comarca:	Itabaiana	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 16.948,22		

---

Data Emissão:	04/08/2022
Valor da UFR:	R\$ 62,50
Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 1.505,73
Valor Desconto:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 1.505,73

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

**Tipo da Guia:**  
Custas Finais

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 1.250,00
- Taxa Judiciária: R\$ 254,22
- Taxa bancária: R\$ 1,51



**Poder Judiciário do Estado da Paraíba**

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS  
LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo	0803909-49.2020.815.0381	Número da Guia:	038.2022.601461
Comarca:	Itabaiana	Número do Boleto:	038.2.22.01461/01
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data da Emissão:	04/08/2022
Promovente:	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	Data Vencimento:	31/08/2022
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	UFR Vigente:	R\$ 62,50

---

Parcela:	1/1
Valor Total:	R\$ 1.505,73
Desconto Total:	R\$ 0,00
Valor Final:	R\$ 1.505,73

**Detalhamento:**

- Custas Processuais: R\$ 1.250,00
- Taxa Judiciária: R\$ 254,22
- Taxa bancária: R\$ 1,51

**Observações:**

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000150 057309283182 520220831033 822201461016




## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
15/08/2022	038.2022.601461	15/08/2022	0	ESTADUAL
UF/COMARCA		Nº DO PROCESSO		
PB/Itabaiana		08039094920208150381		
NO ME DO RÉU / IMPETRADO		ORGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Vara Cível	RÉU	1505,73
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE				
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA		Jurídica		CPF / CNPJ
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				09248608000104
BB604B0146D388AE				CPF / CNPJ
CÓDIGO DE BARRAS				04355941418
86620000015	0	05730928318	2	822220146101 6



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA/PB**

**Processo: 08039094920208150381**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

ITABAIANA, 29 de agosto de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 31/08/2022 11:58:45  
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22083111584559200000059488599>  
Número do documento: 22083111584559200000059488599

Num. 62920660 - Pág. 1